



EXMO. SR.

WEDSON BATISTA CAMPOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
ARUANÃ-GO

Assunto: – Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Aruanã.

Senhor **Presidente**,

Através do presente, solicito de Vossa Excelência, a autorização necessária para abertura de processo licitatório na modalidade cabível, a fim de realizar a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã.

A Câmara Municipal de Aruanã, através de sua administração, para cumprir seu plano de metas e objetivos, está reformulando o parque de equipamentos de informática pertencentes ao Legislativo Municipal. Para tanto, faz-se necessário a aquisição de alguns equipamentos que ora se fazem urgentes para o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos, a saber:

São solicitadas compras de uma impressora para atendimento do Gabinete do vereador Reginaldo Seabra, um computador para o gabinete da Presidência, um para assessoria legislativa, um para o plenário e outros 02 destinados aos demais vereadores. Estas compras se fazem necessárias, uma vez que são para substituir equipamentos que já têm muitos anos de uso e várias manutenções realizadas. São equipamentos muito lentos, com as despesas para manutenção já consideradas antieconômicas, fato este que gera um custo elevado para manter estes equipamentos em funcionamento.

São solicitados ainda 1 notebook e 9 tablets para uso dos Vereadores da Casa. São equipamentos que proporcionarão mobilidade aos usuários, sendo que seu uso não ficará restrito ao gabinete, sendo utilizados, no caso do vereador, também no Plenário durante as reuniões, onde poderão usufruir plenamente dos benefícios de um equipamento portátil no exercício da atividade parlamentar, inclusive se utilizando do acesso a rede wireless da Câmara Municipal.

São solicitadas, também, um computador completo, uma impressora e uma plastificadora para a recepção.

Estes equipamentos possibilitarão o funcionamento das atribuições administrativas bem como para atender as demandas dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Aruanã, considerando a importância de ativos de tecnologia para atender as necessidades de eventos e trabalhos realizados por esta casa de leis.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

Todas as contratações atendem ao interesse público, uma vez que serão equipamentos utilizados para o exercício pleno da atividade parlamentar e de funções públicas desta edilidade.

Em atendimento ao artigo 17 § 2º da lei 14.133/2021, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica **deverá ser justificada**. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

A opção por pregão presencial se dá pelo baixíssimo volume de procedimentos licitatórios, até a presente data apenas uma licitação, e a Câmara Municipal de Aruanã não dispõe de cadastro junto às empresas que efetuam este serviço e sua implantação acarretaria custos para esta Casa Legislativa tais como certificado digital, rede de internet redundante, para os casos de falhas.

Sendo assim, **a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame**, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Aruanã, uma vez que a mesma se utiliza diariamente dos itens deste objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, neste termo de referência.

Diante disso, venho através deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço acima mencionado.

N. Termos
P. Deferimento.

Aruanã – Goiás, 21 de agosto de 2023.

Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo